



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2020 – São Paulo, segunda-feira, 06 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento, de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita a **ação monitória nº 5023715-04.2017.403.6100**, ajuizada por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0031-29)**, em face de **CIASOL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO EIRELI - ME (CNPJ nº 21.181.212/0001-92)**, cobrando o valor de R\$ 36.545,68 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atualizado até novembro de 2017, referente contrato de prestação de serviços nº 9912378049, firmado com a exequente. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de justiça, de que os executados estão em local incerto e não sabido, não tendo sido localizados para receber a citação pessoal, foram determinadas as suas **CITAÇÕES POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos de: i) 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos dos artigos 231, IV, e 829 do novo Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a parte executada opor embargos à execução, nos termos dos artigos 231, IV, e 915 do Novo Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos no prazo legal, serão nomeados Defensor(es) Público(s) da União como curador(es) especiais, que, querendo, terão legitimidade para opor embargos à execução, de acordo com os artigos 72, II, e 257, IV, do novo Código de Processo Civil, e da Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação dos executados, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 02 de abril de 2020.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento, de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita a ação de **execução de título extrajudicial nº 5009432-39.2018.403.6100**, ajuizada por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HELDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP (CNPJ nº 01.691.124/0001-23)**, **ELIANA YOSHIGAI HENRIQUE TEIXEIRA (CPF nº 858.626.738-49)** e **LUCIO HELDER HENRIQUE TEIXEIRA (CPF nº 791.680.357-72)**, cobrando o valor de R\$ 78.318,90 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), com as correções legais, desde abril de 2018, referente à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 0255.003.00000964-6 firmado com a autora. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de justiça, de que o executado está em local incerto e não sabido, não tendo sido localizado para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos de: i) 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos dos artigos 231, IV, e 829 do novo Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a parte executada opor embargos à execução, nos termos dos artigos 231, IV, e 915 do Novo Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público da União, para que atue como curador especial, o qual, querendo, terá legitimidade para opor embargos à execução, de acordo com os artigos 72, II, e 257, IV, do novo Código de Processo Civil, e da Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação do executado, que no futuro não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 02 de abril de 2020.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

25ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0022147-24.2006.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL X EXECUTADO: SUSHI TAKE RESTAURANTE LTDA - ME, TELMA DA SILVA TAKEUCHI, MARCELO SHIGUERU TAKEUCHI, HARUO TAKEUCHI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Procedimento Comum n. 0022147-24.2006.4.03.6100, distribuído em 09/10/2006 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL em face de EXECUTADO: SUSHI TAKE RESTAURANTE LTDA - ME, TELMA DA SILVA TAKEUCHI, MARCELO SHIGUERU TAKEUCHI, HARUO TAKEUCHI, referente à Execução 0022147-24.2006.4.03.6100, valor da causa R\$156,065.64 em que, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o Executado MARCELO SHIGUERU TAKEUCHI, brasileiro, CPF 063.851.068-61, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, no prazo de 3 (três) dias, pagar o débito constante na inicial, ou

opor Embargos à Execução, nos termos do artigo 914 e seguintes, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 16 de julho de 2019. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Sheila Martins da Cunha, Diretora de Secretaria em exercício, conferei

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0010723-33.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: ZULEIKA DE SOUZA MIRANDA - EPP, ZULEIKA DE SOUZA MIRANDA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0010723-33.2016.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0010723-22.2016.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) ZUEIKA DE SOUZA MIRANDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.400.243/0001-21, e ZUKEIKA DE SOUZA MIRANDA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 245.458.228-78, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 21.459,54 (atualizada até 13/03/2020), acrescida de custas, se houver, referente à Cédula de Crédito Bancário - CCB, em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 26 de março de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0017288-13.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI, GILSON SANTOS OLIVEIRA, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, MARCELO DURAES, RAYMUNDO DURAES NETTO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0017288-13.2016.4.03.6100, distribuído em 05/08/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI, GILSON SANTOS OLIVEIRA, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, MARCELO DURAES, RAYMUNDO DURAES NETTO, valor da causa R\$664,479.46 em 05/08/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 15.453.455/0001-30, GILSON SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, CPF: 275.618.338-57 e RG: 25.370.008-5, nascido aos 03/01/1979, filho de Elizabete Santos Oliveira, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 05.334.427/0001-40, MARCELO DURAES, brasileiro, CPF: 074.090.148-65 e RG: 01393248799, nascido aos

23/07/1964, filho de Walquíria Malheiros da Cunha Duraes, RAYMUNDO DURAES NETTO, brasileiro, CPF: 028.519.958-71 e RG: 126173151, nascido aos 04/11/1961, filho de Walkíria Malheiros da Cunha, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 664,479.46 atualizada até 05/08/2016, referente a Cédula de Crédito Bancária número: 21.4085.704.0000144.35, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0017288-13.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI, GILSON SANTOS OLIVEIRA, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, MARCELO DURAES, RAYMUNDO DURAES NETTO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0017288-13.2016.4.03.6100, distribuído em 05/08/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI, GILSON SANTOS OLIVEIRA, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, MARCELO DURAES, RAYMUNDO DURAES NETTO, valor da causa R\$ 664,479.46 em 05/08/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam executados GS OLIVEIRA ROUPAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 15.453.455/0001-30, GILSON SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, CPF: 275.618.338-57 e RG: 25.370.008-5, nascido aos 03/01/1979, filho de Elizabete Santos Oliveira, TIE E SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 05.334.427/0001-40, MARCELO DURAES, brasileiro, CPF: 074.090.148-65 e RG: 01393248799, nascido aos 23/07/1964, filho de Walquíria Malheiros da Cunha Duraes, RAYMUNDO DURAES NETTO, brasileiro, CPF: 028.519.958-71 e RG: 126173151, nascido aos 04/11/1961, filho de Walkíria Malheiros da Cunha, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 664,479.46 atualizada até 05/08/2016, referente a Cédula de Crédito Bancária número: 21.4085.704.0000144.35, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0012156-09.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RÉU: MIAZZI COMUNICAO E DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/04/2020 4/49

MARKETING EIRELI, CLAUDIO MIAZZI JACOMO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0012156-09.2015.4.03.6100, distribuída em 23/06/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos réus MIAZZI COMUNICAO E MARKETING EIRELI pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 18.843.834/0001-24, CLAUDIO MIAZZI JACOMO, brasileiro, CPF: 704.194.311-95, nascido aos 17/12/1963, filho de Nina Contrini Jacomo, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 76,657.64 atualizada até 23/06/2015, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 21.2924.605.0000084.58, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 28 de fevereiro de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0023663-98.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RM COMPRESSORES E FERRAMENTAS LIMITADA - EPP, RAFAEL LANZA NETO, MARIA MONICA BERNARDES FERREIRA LANZA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0023663-98.2014.4.03.6100, distribuído em 09/12/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RM COMPRESSORES E FERRAMENTAS LIMITADA - EPP, RAFAEL LANZA NETO, MARIA MONICA BERNARDES FERREIRA LANZA, valor da causa R\$626,790.02 em 09/12/2014, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados RM COMPRESSORES E FERRAMENTAS LIMITADA - EPP pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 05.298.605/0001-24, RAFAEL LANZA NETO, brasileiro, CPF: 295.247.298-06 e RG: 32334009, nascido aos 07/03/1982, filho de Maria Monica Bernardes Ferreira Lanza, MARIA MONICA BERNARDES FERREIRA LANZA, brasileira, CPF: 100.673.268-38 e RG: 14.611.705-0, nascida aos 04/05/1965, filha de Wilma Ribeiro, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 626,790.02 atualizada até 09/12/2014, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 21.0235.650.0000017-33, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/04/2020 5/49

executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 4 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5019034-88.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: FRANCISCO LINCOLALVES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5019034-88.2017.4.03.6100, distribuído em 16/10/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO em face de FRANCISCO LINCOLALVES, valor da causa R\$8,083.63 em 16/10/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados FRANCISCO LINCOLALVES, brasileiro, CPF: 779.469.874-04 e Título de Eleitor: 19974221619, nascido aos 11/06/1971, filho de Josefa Maria Alves, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 8,083.63 atualizada até 16/10/2017, referente a Certidão de Débito da OAB lavrada no dia 28/09/2017, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 4 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0011423-77.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: DIFUSAO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, OSMAR SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA, GILDEMAR AUGUSTINHO DE ALMEIDA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0011423-77.2014.4.03.6100, distribuído em 25/06/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de DIFUSAO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, OSMAR SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA, GILDEMAR AUGUSTINHO DE ALMEIDA, valor da causa R\$212.508,90 em 25/06/2014, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os executados DIFUSAO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 03.692.303/0001-00, OSMAR SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, CPF: 092.748.188-07 e Título de Eleitor: 176142020191, nascido aos 03/03/1971, filho de Maria do Socorro de Oliveira Silva, GILDEMAR AUGUSTINHO DE ALMEIDA, brasileiro, CPF: 289.704.298-24 e RG: 16322677, nascido aos 10/10/1963, filho de Maria Abadia Jesus de Almeida, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 212,508.90 atualizada até 25/06/2014, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 21.1228.731.0000059-97, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 4 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5002199-88.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: R.S.SOUSA MOVEIS E COLCHOES EIRELI - EPP, ROSANA DA SILVA SOUSA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5002199-88.2018.4.03.6100, distribuído em 26/01/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de R.S.SOUSA MOVEIS E COLCHOES EIRELI - EPP, ROSANA DA SILVA SOUSA, valor da causa R\$54,306.74 em 26/01/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam as executadas R.S.SOUSA MOVEIS E COLCHOES EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 22.959.901/0001-48, ROSANA DA SILVA SOUSA, brasileira, CPF: 108.177.206-93 e RG: 59.890.651-4, nascida aos 04/04/1991, filho de Maria Tereza da Silva, CITADAS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 54,306.74 atualizada até 26/01/2018, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 21.0239.734.0000333-80, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 5 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0008698-47.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: RODOLFO JOSE PIMENTA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0008698-47.2016.4.03.6100, distribuído em 18/04/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RODOLFO JOSE PIMENTA, valor da causa R\$42,295.18 em 18/04/2016, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado RODOLFO JOSE PIMENTA, brasileiro, CPF: 110.928.188-98 e RG: 17550667, nascido aos 24/03/1968, filho de Maria da Penha Pimenta, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 42,295.18 atualizada até 18/04/2016, referente ao Empréstimo Consignado, número do contrato: 21.3764.110.0000500.53, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 9 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5009786-98.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: EDUARDO JOSE LIMA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

Extrajudicial n. 5009786-98.2017.4.03.6100, distribuído em 06/07/2017, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EDUARDO JOSE LIMA, valor da causa R\$78,334.68 em 06/07/2017, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado EDUARDO JOSE LIMA, brasileiro, CPF: 014.174.218-60 e RG: 15.315.972-8, nascido aos 24/08/1958, filho de Maria das Dores Lima, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 78,334.68 atualizada até 06/07/2017, referente ao Contrato de Empréstimo número: 21.3764.110.0000523-40, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0010518-72.2014.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ROSELI SILVA CARVALHO, CARLITO CARVALHO JUNIOR, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0010518-72.2014.4.03.6100, distribuído em 09/06/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ROSELI SILVA CARVALHO, CARLITO CARVALHO JUNIOR, valor da causa R\$143,498.19 em 09/06/2014, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados ROSELI SILVA CARVALHO, brasileira, CPF: 350.778.668-05 e RG: 34.301.364-2, nascida aos 20/03/1988, filha de Maria Leticia Silva Carvalho, CARLITO CARVALHO JUNIOR, brasileiro, CPF: 350.778.578-14 e RG: 34.301.363-0, nascido aos 21/11/1986, filho de Maria Leticia Silva Carvalho, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 143,498.19 atualizada até 09/06/2014, referente a Cédula de Crédito Bancário número: 3007.003.00000308-6, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5030776-76.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: JOAO CARLOS JUCIO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5030776-76.2018.4.03.6100, distribuído em 12/12/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de JOAO CARLOS JUCIO, valor da causa R\$8,648.68 em 12/12/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado JOAO CARLOS JUCIO, brasileiro, CPF: 042.151.158-33 e Título de Eleitor: 59162660108, nascido aos 04/06/1963, filho de Gesulmina Vita Jucio, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 8,648.68 atualizada até 12/12/2018, referente ao Demonstrativo de Débito da OAB, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5031595-13.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: FELIPE ANDRADE DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5031595-13.2018.4.03.6100, distribuído em 18/12/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de FELIPE ANDRADE DA SILVA, valor da causa R\$6,643.25 em 18/12/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado FELIPE ANDRADE DA SILVA, brasileiro, CPF: 303.363.888-02 e OAB: 235536-1, nascido aos 04/03/1982, filho de Susana Andrade da Silva, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 6,643.25 atualizada até 18/12/2018,

referente ao Demonstrativo de Débito da OAB, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de março de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5018902-31.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: M & M FAVILLA ILUMINACAO LTDA, MARCEL FREITAS FAVILLA, MARCOS FREITAS FAVILLA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5018902-31.2017.4.03.6100, distribuído em 11/10/2017 18:27:38, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: M & M FAVILLA ILUMINACAO LTDA, MARCEL FREITAS FAVILLA, MARCOS FREITAS FAVILLA, valor da causa R\$44,644.01 em 23 de março de 2020, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) M & M FAVILLA ILUMINACÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.304.935/0001-73; MARCEL FREITAS FAVILLA, brasileiro, inscrito no CPF 285.263.578-08; e MARCOS FREITAS FAVILLA, brasileiro, inscrito no CPF nº 297.581.808-43, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 44.644,01 (atualizada até 11 de outubro de 2017), referente às cédulas de crédito bancário apresentadas nesta Execução, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de março de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5004592-49.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/04/2020 11/49

FEDERAL X EXECUTADO: JOSE DE JESUS QUEDAS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5004592-49.2019.4.03.6100, distribuído em 28/03/2019 13:13:52, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: JOSE DE JESUS QUEDAS, valor da causa R\$45.574,86 em 28 de março de 2019, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) JOSE DE JESUS QUEDAS, brasileiro, CPF 066.811.828-87, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 45.574,86 (atualizada até 28/03/2019), referente ao contrato de empréstimo consignado que deu origem a esta Execução, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de março de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0004380-21.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ELIAS ISRAEL SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0004380-21.2016.4.03.6100, distribuída originalmente como Ação Monitória n. 0004380-21.2016.4.03.6100, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) ELIAS ISRAEL SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 266.741.368-75, INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 63.296,83 (atualizada até 31/01/2020), acrescida de custas, se houver, referente ao CONTRATO DE RELACIONAMENTO - ABERTURA DE CONTAS E ADESAO A PRODUTOS E SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT/CRÉDITO DIRETO CDC) em cumprimento ao título executivo judicial constituído nos autos (artigo 523 do Código de Processo Civil). Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de dez por cento, seguindo-se os atos de expropriação, conforme 1º do art. 523 do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU), nomeado nos termos do artigo 72, II, do Código de Processo Civil, seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de março de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5004194-05.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X RÉU: W SILVA LIMA IMPORTADORA - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5004194-05.2019.4.03.6100, distribuída em 22/03/2019 14:16:01, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu W SILVA LIMA IMPORTADORA EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.478.696/0001-70, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 25.442,53 (atualizada até 22 de março de 2019), referente aos contratos de prestação de serviços que geraram as faturas nº 995322, 1017845, 1041154 e 1113831, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de março de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, RF 8516, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0021552-10.2015.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X RÉU: CIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS LTDA - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0021552-10.2015.4.03.6100, distribuída em 20/10/2015 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu CIAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.699.991/0001-78, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 14.528,53 (atualizada até 06 de março de 2019), referente aos (PREENCHER COM DADOS DO TÍTULO EXECUTIVO), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de março de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, RF 8516, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5001906-21.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: SERVE LASER INFORMATICA EIRELI - EPP, MARCIO FERRETTI BAPTISTA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5001906-21.2018.4.03.6100, distribuído em 24/01/2018 14:43:15, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: SERVE LASER INFORMATICA EIRELI - EPP, MARCIO FERRETTI BAPTISTA, valor da causa R\$128.365,71 em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) SERVE LASER INFORMATICA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.523.726/0001-13; e MARCIO FERRETTI BAPTISTA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 274.667.578-12, CIDADÃO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 128.365,71 (atualizada até 24 de janeiro de 2018), referente às cédulas de crédito bancário ora apresentadas nos autos desta Execução, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 24 de março de 2020. Eu, VITOR PAZ DE MELO, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5007086-81.2019.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X RECONVINDO: JOG CULTURAL - ENTRETENIMENTO, ARTES E GASTRONOMIA LTDA - ME, ADRIANA APARECIDA CARVALHAES, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/04/2020 14/49

EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 5007086-81.2019.4.03.6100, distribuída em 30/04/2019 11:16:19, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu JOG CULTURAL ENTRETENIMENTO, ARTES E GASTRONOMIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.058/0001-06; e ADRIANA APARECIDA CARVALHAES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 336.043.818-35, CITADOS para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 97.174,27 (atualizada até 40 de abril de 2019), referente aos (PREENCHER COM DADOS DO TÍTULO EXECUTIVO), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 29 de março de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, escrevi, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5023582-59.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: OBSESSAO JEANS CONFECÇOES LTDA - ME, RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, FABIANA SPINELI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5023582-59.2017.4.03.6100, distribuído em 10/11/2017 10:55:07, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: OBSESSAO JEANS CONFECÇOES LTDA - ME, RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, FABIANA SPINELI, valor da causa R\$67,909.42 em (PREENCHER DATA), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) OBSESSÃO JEANS CONFECÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.300/0001-92; RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 338.799.438-93; FABIANA SPINELI, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 979.521.099-87, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 67.909,42 (atualizada até 10/11/2017), referente às cédulas de crédito bancário - CCB, acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, o executado poderá requerer a suspensão do processo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 06 de abril de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, escrevi, e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de abril de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5023582-59.2017.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: OBSESSAO JEANS CONFECÇOES LTDA - ME, RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, FABIANA SPINELI, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5023582-59.2017.4.03.6100, distribuído em 10/11/2017 10:55:07, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: OBSESSAO JEANS CONFECÇOES LTDA - ME, RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, FABIANA SPINELI, valor da causa R\$67,909.42 em (PREENCHER DATA), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) OBSESSÃO JEANS CONFECÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.300/0001-92; RAPHAEL DO POSSO RODRIGUES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 338.799.438-93; FABIANA SPINELI, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 979.521.099-87, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 67.909,42 (atualizada até 10/11/2017), referente às cédulas de crédito bancário - CCB, acostados aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de abril de 2020. Eu, Vitor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5031308-50.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO X EXECUTADO: SIDNEY MIRANDA LOPES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5031308-50.2018.4.03.6100, distribuído em 17/12/2018 13:54:07, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO em face de EXECUTADO: SIDNEY MIRANDA LOPES, valor da causa R\$25,004.06 em (PREENCHER DATA), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) SIDNEY MIRANDA LOPES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 255.839.028-76, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 25.004.06 (atualizada até 17/12/2018), referente às anuidades não pagas à Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de abril de 2020. Eu, , Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5000112-62.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: FELIPE GARCIA MAZZETTO ROUPAS - EPP, FELIPE GARCIA MAZZETTO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5000112-62.2018.4.03.6100, distribuído em 08/01/2018 13:47:43, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: FELIPE GARCIA MAZZETTO ROUPAS - EPP, FELIPE GARCIA MAZZETTO, valor da causa R\$126,432.77 em (PREENCHER DATA), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) FELIPE GARCIA MAZZETTO ROUPAS EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.361/0001-12; FELIPE GARCIA MAZZETTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 291.797.318-80, CITADO(S) para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 126.432,77 (atualizada até 08/01/2018), referente às Cédulas de Crédito Bancário acostadas aos autos, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será

publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de abril de 2020. Eu, Vítor Paz de Melo, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0002920-96.2016.4.03.6100, ENTRE AS PARTES AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS X RÉU: PRESS METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0002920-96.2016.4.03.6100, distribuída em 16/02/2016 00:00:00, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu PRESS METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 72.683.428/0001-97, CITADO para, nos termos do art 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 6.170,74 (atualizada até 16/02/2016), referente ao contrato nº 9912265191, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 2 de abril de 2020. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

JUIZ FEDERA

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000857-07.2020.403.6182 PROT: 27/03/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 4

PROCESSO : 0000858-89.2020.403.6182 PROT: 27/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 10

PROCESSO : 0000859-74.2020.403.6182 PROT: 27/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 13

PROCESSO : 0000860-59.2020.403.6182 PROT: 27/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 7

PROCESSO : 0000861-44.2020.403.6182 PROT: 27/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 9

PROCESSO : 0000871-88.2020.403.6182 PROT: 31/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RESENDE - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 3

PROCESSO : 0000872-73.2020.403.6182 PROT: 31/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000007

Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000007

Sao Paulo, 31/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/04/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULA MANTOVANI AVELINO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO :0000873-58.2020.403.6182 PROT:01/04/2020

CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE NOVA LIMA - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA :2

PROCESSO :0000874-43.2020.403.6182 PROT:01/04/2020

CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL - DF

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA :1

PROCESSO :0000875-28.2020.403.6182 PROT:01/04/2020

CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 37 VARA DO FORUM FEDERAL DE CARUARU - PE

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA :99

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000003

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000003

Sao Paulo, 01/04/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

PROCESSO :0000861-44.2020.403.6182 PROT:27/03/2020

CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 9

PROCESSO : 0000871-88.2020.403.6182 PROT: 31/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE RESENDE - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 3

PROCESSO : 0000872-73.2020.403.6182 PROT: 31/03/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARADO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
ADVOGADO :
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000007
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000007

Sao Paulo, 31/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5019923-19.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: HARBA INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA - EPP,
CNPJ: 01.774.946/0001-78

\$4,078.32
CDA(S) N Livro nº 691 - Folha nº 39

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 31/03/2020.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo FAZ SABER, ao(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de Execução Fiscal abaixo relacionada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80):

EXECUÇÃO FISCAL: Nº 5004497-35.2017.4.03.6182

CERTIDÃO(S) DA(S) DÍVIDA(S) ATIVA(S): FOLHA 148 DO LIVRO 027, FOLHA 035 DO LIVRO 030, FOLHA 386 DO LIVRO 031, FOLHA 202 DO LIVRO 034.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 233,86

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXECUTADO: LUCIANA ERIKO TAKATUZI

O presente **EDITAL**, **com prazo de 30 (trinta) dias**, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal, nos termos do artigo 257, II do CPC, e será afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º andar – Centro - São Paulo. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 31 de março de 2020.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

JUÍZA FEDERAL

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0044581-42.2012.4.03.6182

EXECUTADO: CLAUDIO AFFONSO CPF: 949.026.908-53 GOLD DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 02.833.056/0001-52,

QUANTIA DEVIDA: R\$107,066.88

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 30112116738 Série 2012

INSCRITA EM: 17.04.2012

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5017266-41.2018.4.03.6182

EXECUTADO: ANTONIO ALVES DA SILVA CPF: 247.556.108-42

QUANTIA DEVIDA: R\$499.05

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4.017.000537/18-62

INSCRITA EM: 07.05.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5009468-29.2018.4.03.6182

EXECUTADO: PRIME ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.950.169/0001-26

QUANTIA DEVIDA: R\$94.124,16

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4.002.001671/18-31

INSCRITA EM: 11.07.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5009456-15.2018.4.03.6182

EXECUTADO: MARJEAN LOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM EIRELI - ME CNPJ: 07.785.619/0001-06

QUANTIA DEVIDA: R\$17.321,76

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4.006.021413/18-31

INSCRITA EM: 11.07.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM Juiz Federal, da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, pelo que ficam INTIMADOS os executados e coexecutados abaixo identificados acerca dos valores penhorados, através do sistema BACENJUD, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento dos Embargos à Execução Fiscal:

EXECUÇÃO FISCAL: 5000636-75.2016.4.03.6182

EXECUTADO: MINI MERCADO E PADARIA JARDIM INGA LTDA - ME CNPJ: 20.044.403/0001-40

VALOR PENHORADO: R\$ 379,68, no Banco Santander, em 10/08/2018.

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5015872-96.2018.4.03.6182

EXECUTADO: PROMOFACE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI CNPJ: 07.911.137/0001-47

QUANTIA DEVIDA: R\$325,436.20

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 80 7 17 024653-08, 80 6 18 013782-44, 80 7 18 005736-52, 80 2 16 068367-79, 80 6 17 055475-96, 80 2 17 019696-59, 80 6 17 055474-05, 80 6 18 013783-25, 80 2 18 006218-04, 80 2 17 019697-30

INSCRITA EM: 18.11.2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP

PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5009128-51.2019.4.03.6182

EXECUTADO: FERNANDO AGUIAR FERREIRA DA SILVA CPF: 287.521.668-64

QUANTIA DEVIDA: R\$1,315.45

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 183431/2018

INSCRITA EM: 31.05.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5007126-11.2019.4.03.6182

EXECUTADO: BRUNO NOVAIS DA SILVA CPF: 014.211.915-63

QUANTIA DEVIDA: R\$2,630.95

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 192685/2018

INSCRITA EM: 31.05.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0035309-48.2017.4.03.6182

EXECUTADO: CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS SAO PAULO S/C LTDA - ME CNPJ: 03.069.311/0001-03

QUANTIA DEVIDA: R\$3,268.05

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA Nº: 810/17

INSCRITA EM: 03.10.2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5013504-80.2019.4.03.6182

EXECUTADO: CALCARIO DIANOPOLIS LTDA - EPP CNPJ: 02.832.418/0001-90

QUANTIA DEVIDA: R\$47.573,16

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 810/17

INSCRITA EM: 12/04/2019

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa não-tributária]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
9ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo-SP
PABX: (11) 2172-3600

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Paulo Alberto Sarno, MM. Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s)/coexecutado(s) abaixo identificado(s) ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0014298-60.2017.4.03.6182

EXECUTADO: MERCEDES POBLETE VILLAGRAN CPF: 046.344.998-35

QUANTIA DEVIDA: R\$3.194,60

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4486

INSCRITA EM: 03.03.2017

NATUREZA DA DÍVIDA: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificado de que este Juízo se situa na Rua João Guimarães Rosa, 215, 11º andar, nesta Capital, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 2 de abril de 2020.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006513-25.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): ALIMENTOS ZAELI LTDA CNPJ: 77.917.680/0001-37

CDA(S) n.º: 176 de 15/02/2018, livro 1195

Valor da dívida: R\$ 9.173,09 (em 14/03/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 4.756,86

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000981-70.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): POSTO CASTILHO LIMITADA CNPJ: 63.096.614/0001-39

CDA(S) n.º: 89, de 22/08/2016. livro 1026

Valor da dívida: R\$4,040.36 (em)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 4.123,16 (30/04/2019)

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006900-40.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): RICARDO AREIAS VICENZETTO CPF: 366.454.408-04

CDA(S) n.º: 22, de 16/02/2018, livro 1196

Valor da dívida: R\$ 836,82 (em 28/02/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 198,04

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012145-32.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): AML TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 08.701.036/0001-04

CDA(S) n.º: 80 2 17 020452-6, 80 2 17 020453-4, 80 4 17 041043-2, 80 6 17 056619-6, 80 6 17 056620-0

Valor da dívida: R\$ 618.703,81 (em 28/05/2019)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, SIMPLES]

Valor bloqueado: R\$ 236,65

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5019247-08.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO(A): GREYSTONE MINERACAO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 10.230.390/0001-40

CDA(S) n.º: 02.132922.2018

NUP: 48407.971252/2018-14

Valor da dívida: R\$ 5.322,87 (em 30/04/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 5.322,87

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014602-03.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): ESPERIDIAO FRANCISCO NETO CPF: 248.690.808-00

CDA(S) n.º: 008843/2016, 011408/2017, 046831/2018, 073766/2018

Valor da dívida: R\$ 3.201,78 (em 23/08/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 404,50

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000222-72.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): FABIO WILLIAM DA SILVA CPF: 280.626.978-43

CDA(S) n.º: 4.006.043169/18-85

Valor da dívida: R\$9.987,84 (em 02/05/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 745,14

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5018419-12.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): NIVALDO DE ARAUJO CHAVES CPF: 029.124.018-60

CDA(S) n.º: 115, de 11/07/2018, livro 1260

Valor da dívida: R\$ 775,56 (em 15/04/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 775,56

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0037823-47.2012.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): JOSICLEIDE DA SILVA ANDRADE CPF: 530.151.774-00

CDA(S) n.º: 271869/12, 271870/12, 271871/12

Valor da dívida: R\$4.436,67 (em 06/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.794,41

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5014757-40.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): DEANNIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ: 62.169.529/0001-90

CDA(S) n.º: 80 7 17 029405-45; 80 2 17 031465-87; 80 6 17 073837-01; 80 6 17 073838-84

Valor da dívida: R\$ 84.308,49 (em 27/03/2019)

Natureza/Assunto: [Incidência sobre Lucro, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Valor bloqueado: R\$ 428,86

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0010690-54.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): PABLO SIERRA YOSHIKAWA CPF: 295.241.528-51

CDA(S) n.º: 162446/2016

Valor da dívida: R\$ 3.708,47 (em 04/07/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 3.708,47

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5022587-57.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

EXECUTADO(A): COLT TAXI AEREO S/A CNPJ: 07.286.824/0001-19

CDA(S) n.º: 4.084.000536/18-79

PROC. ADMIN.: 00065.017027/2012-29 00065.029824/2012-59 00065.002531/2012-24 00065.029871/2012-01
00065.035816/2012-41 00065.030618/2012-91 00065.018249/2012-69 00065.002543/2012-59 00065.035856/2012-93
00065.007870/2013-88 00065.035743/2012-98 00065.017604/2012-82 00065.035794/2012-10 00065.029821/2012-15
00065.023833/2012-36 00065.018226/2012-54 00065.018137/2012-16 00065.018288/2012-66 00065.017717/2012-88
00065.017019/2012-82 00065.029834/2012-94 00065.008750/2013-06 00065.030562/2012-75

Valor da dívida: R\$ 294.022,37 (em 27/01/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 13.285,37

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005734-10.2008.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): ALAOR SIMOES PINTO FILHO CPF: 576.328.718-53

CDA(S) n.º: 744/04, 2006/005150, 2007/005064, 2007/030558, 2008/004858

Valor da dívida: R\$ 4.799,00 (em 31/05/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 1.133,83

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0064017-16.2014.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): ARTUR NOGUEIRA FERREIRA CPF: 286.419.028-13

CDA(S) n.º: 008017/2011, 008361/2014, 013856/2012, 026141/2014, 027274/2012

Valor da dívida: R\$ 4.437,54 (em 24/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 261,54

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0046831-43.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): ALCINA CASTANHO SOTTA CORBUCCI RODRIGUES CPF: 033.556.158-62

CDA(S) n.º: 2012/007520, 2013/014443, 2014/006138, 2014/025512, 2015/006377

Valor da dívida: R\$ 5.343,39 (em 05/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 754,03

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0043277-66.2016.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO(A): ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO CPF: 174.214.228-11

CDA(S) n.º: 2013/020653, 2014/012524, 2014/031485, 2015/013749, 2016/014019

Valor da dívida: R\$ 5.387,99 (em 05/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 5.444,01

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003943-32.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

EXECUTADO(A): RENDRIX DE FARIAS BEZERRA CPF: 273.481.328-98

CDA(S) n.º: 4.078.000003/19-10

PROC. ADMIN.: 25351.318272/2011-75

Valor da dívida: R\$ 4.021,06 (em 13/09/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 4.117,28

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **COEXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5007845-61.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): WISEMAN SANTANA - CONFECÇÕES - ME CNPJ: 12.664.115/0001-60,

COEXECUTADO(A): WISEMAN SANTANA CPF: 405.237.488-68

CDA(S) n.º: 39, livro 1020, de 21/07/2016

Valor da dívida: R\$1.387,93 (em 11/09/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 188,00

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) **COEXECUTADO(S)** que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0020738-43.2015.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO(A): VIVIANE SILVA PRADO CPF: 348.589.488-54

CDA(S) n.º: 2015/000112, 2015/000309, 2015/000552, 2015/000782, 2015/001351

Valor da dívida: R\$ 4.637,50 (em 24/06/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 710,09

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004824-43.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO(A): IVALINO JACQUES BICCA JUNIOR CPF: 673.932.338-00

CDA(S) n.º: 4.071.000683/18-70

PROC. ADMIN.: 19957.002223/2018-78

Valor da dívida: R\$ 2.709,09 (em 21/01/2019)

Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]

Valor bloqueado: R\$ 293,59

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **COEXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5008925-26.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): APARECIDO SERGIO DE ASSIS - TRANSPORTES - ME (CNPJ: 02.697.771/0001-05)

COEXECUTADO(A): APARECIDO SERGIO DE ASSIS (CPF: 064.153.358-63)

CDA(S) n.º: 4.006.018164/18-60

PROC. ADMIN.: 50505.015425/2012-52

Valor da dívida: R\$ 1.236,79 (em 19/09/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 199,65

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006238-76.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO(A): VALMIR BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 015.359.598-19

CDA(S) n.º: 4.006.012632/18-83

PROC. ADMIN.: 50505.049892/2012-86

Valor da dívida: R\$ 2.010,53 (em 19/09/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 351,38

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **COEXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010814-49.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): AUTO POSTO EDUGUIGO LTDA CNPJ: 11.370.156/0001-80, ,

COEXECUTADOS: CARLOS SIMONINI NETO (CPF: 471.874.508-00) e

MARIA APARECIDA DA SILVA SIMONINI (CPF: 904.969.308-34)

CDA(S) n.º: L1142 FL061

PROC. ADMIN.: 52613.013201/2016-38

Valor da dívida: R\$ 15.000,12 (em 18/09/2019)

Natureza/Assunto: [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 4.789,20

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) COEXECUTADO(S) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5013139-26.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO(A): ANTONIO CARLOS COELHO CPF: 077.871.848-41

CDA(S) n.º: 072481/2018, 042685/2018, 005770/2016, 007397/2017

Valor da dívida: R\$ 3.201,78 (em 28/08/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ R\$ 3.201,78

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 31/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo em vista a renúncia do(s) patrono(s) da embargante/ executada, fica esta pelo presente **INTIMADA, acerca da DECISÃO proferida (ID 27179456) a seguir transcrita:** “ Diante da renúncia do patrono noticiada nos autos em apenso intime-se pessoalmente o embargante para que, no prazo de 15 dias, constitua novo advogado nos autos, sob pena de extinção do feito (art. 76, par. 1º, inciso I do CPC).”

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118) Nº 5022554-33.2019.4.03.6182

EMBARGANTE: AUTO POSTO CARRARALTD A

EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. CNPJ: 00.662.270/0001-68

Distr. por dependência à Exec. Fiscal nº.:5003820-68.2018.4.03.6182

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais a embargante terá o prazo de 15(quinze)**

dias para constituir novo patrono, sob pena de extinção dos embargos. O referido edital será publicado uma única vez no Diário Eletrônico

do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 30/03/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]